

representante deste Município na Assembleia Federal, por motivos de relevantes benefícios prestados ao Município.

Art. 2º - O título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moema, 31 de dezembro de 1976

Prefeito Municipal. *[Assinatura]*  
 Of. Administração. *[Assinatura]*

Lei nº 256 - PL. 19/76.

Concede Título de Cidadão Honorário

O povo do Município de Moema, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Moema, M.G., ao Deputado Euclides Pereira Lintra representante deste Município na Assembleia Estadual, por motivos de relevantes benefícios prestados ao Município.

Art. 2º - O título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Moema, 31 de dezembro de 1976

Prefeito Municipal. *[Assinatura]*  
 Of. Administração. *[Assinatura]*